



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º 02/2010

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2010
INICIADA ÀS 14 HORAS E 35 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	05
- ORDEM DO DIA.....	07
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	14
- ENCERRAMENTO.....	14

ACTA N.º 02/ 2010

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e dez, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Câmara Municipal do ano de 2009;
- 2.3** - ADC - Águas da Covilhã, EM - Relatório e Contas de 2009;
- 2.4** - Adesão à ATC - Associação de Turismo da Covilhã;
- 2.5** - Liberalização dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços;
- 2.6** - ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM - Relatório e Contas de 2009;
- 2.7** - ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM - Isenção de Impostos Municipais;
- 2.8** - Alteração de Localização da Praça de Táxis na Freguesia de Boidobra;
- 2.9** - Programa de Acção “Covilhã XXI - Parcerias para a Regeneração Urbana” - Adjudicação da Prestação de Serviços de Criação da Estrutura de Apoio Técnico;
- 2.10** - Desafectação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município;
- 2.11** - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação da Covilhã;
- 2.12** - Constituição do Conselho Municipal de Educação.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Victor Manuel Garcia Rebordão e Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira, Dr. Luís Miguel Fonseca do Nascimento, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves, Dra. Maria do Rosário Figueiredo Gomes de Brito, Prof. Joaquim António Matias, Dra. Glória Maria da Conceição Fernandes Louro Ramos, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Eng.º Victor Manuel Abrantes Marques, Dr. Nelson António Mendes da Silva, Maria de Lurdes Pereira Batista Pinto Lourenço, João Manuel Pinto, Pedro Nuno Cunha Leitão, Dr. Artur dos Santos Aleixo, Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dr. Carlos Alberto Gil Ferreira, Dra. Sara Cristina de Andrade Rodrigues dos Santos, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Dr. David José Carriço Raposo da Silva, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, Dra. Neli de Ascensão Pereira, Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Isilda da Silva Barata, Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Dra. Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, Francisco Manuel Rodrigues Moreira, Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira, Dra. Merícia Maria Andrade dos Passos, Dr. Jorge Humberto Alves Saraiva, Dr. Paulo Miguel Pinto Ferrinho e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), João Luís Martins Gomes (Aldeia de Souto), Jerónimo Carvalho Barata (Barco), Prof. José Joaquim Pinto de Almeida (Boidobra) José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), José Martins Carrola (Cantar – Galo), António Geraldes Ramos (Casegas), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), José Duarte Minhoto (Dominguiso), Enf. António Mendes Paulo (Erada), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), José Rito Agostinho (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa), Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Victor Manuel Garcia Rebordão (São Pedro), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), José Augusto Santarém Marcos (Teixoso), Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldes Rosa (Verdelhos) e Dr. João Paulo Gomes Batista Lopes (Vila do Carvalho). -----**

Não compareceram os Excelentíssimos **Senhores: Carlos do Carmo Martins (Conceição), e Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo (Tortosendo).** -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente sessão.** -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes: o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores: Prof. João Manuel Proença Esgalhado, Dr. Victor Manuel Pinheiro Pereira, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Dr. Pedro Miguel Abreu da Silva, Dr. Pedro Miguel dos Santos Farromba e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de dar início aos Trabalhos, informou que, teve conhecimento, de que a documentação referente a esta Sessão foi recebida tardiamente, mas que foi enviada com as 48 horas que a Lei estipula. Informou, também que por solicitação da Câmara Municipal, o ponto **2.8 - Alteração de Localização da Praça de Táxis na Freguesia de Boidobra** será retirado da Ordem de Trabalhos, ficando:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Câmara Municipal do ano de 2009;
- 2.3** - ADC - Águas da Covilhã, EM - Relatório e Contas de 2009;
- 2.4** - Adesão à ATC - Associação de Turismo da Covilhã;
- 2.5** - Liberalização dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços;
- 2.6** - ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM - Relatório e Contas de 2009;
- 2.7** - ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM - Isenção de Impostos Municipais;
- 2.8** - Programa de Acção "Covilhã XXI - Parcerias para a Regeneração Urbana" - Adjudicação da Prestação de Serviços de Criação da Estrutura de Apoio Técnico;
- 2.9** - Desafectação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município;
- 2.10** - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação da Covilhã;
- 2.11** - Constituição do Conselho Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

- Ofício n.º 47-348675/XI do Grupo Parlamentar Os Verdes - sobre propostas de aditamento ao Orçamento de Estado para 2010 no PIDDAC;
- Ofício n. 2344 do Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro a acusar a recepção das Moções Construção do IC6 e Acessibilidades Regionais (IC6, IC7 e IC37);
- Ofício n.º 1941 do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a acusar a recepção das Moções Construção do IC6 e Acessibilidades Regionais (IC6, IC7 e IC37);
- Ofício n.º 2280 da Casa Civil do Presidente da República das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a acusar a recepção das Moções Construção do IC6 e Acessibilidades Regionais (IC6, IC7 e IC37);
- Ofício n. 32 da Comissão das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a acusar a recepção das Moções Construção do IC6 e Acessibilidades Regionais (IC6, IC7 e IC37);
- Ofício n.º 922 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a acusar a recepção das Moções Construção do IC6 e Acessibilidades Regionais (IC6, IC7 e IC37);
- Ofício do Grupo Parlamentar do CDS-PP a remeter uma interpolação que fez relativamente à Barragem das Cortes;
- Circ. N.º 43/2010 da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses relativamente às intempéries na Madeira;
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou, os Senhores Deputados, que entregou o cheque, referente às Senhas de Presença da última Sessão, no Governo Regional da Madeira e que o Senhor Presidente do Governo Regional se mostrou sensibilizado com o gesto;
- Ofício da Comissão de Protecção de Crianças Jovens em Risco da Covilhã a enviar o Relatório anual do ano 2009;
- Ofício do Dr. Nelson Silva a solicitar a marcação de uma reunião para discussão do Regimento.

INTERVENÇÕES

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata apresentou: um Voto de Saudação à Selecção Nacional de Futebol (**doc.01**); um Voto de Louvor à Câmara Municipal da Covilhã (**doc.02**) e uma Moção para a Criação do Hospital Central da Covilhã (**doc.03**). -----

--- O Senhor Dr. Nelson Silva, em Relação à Selecção, disse que: “estrategicamente é uma decisão importante e bem tomada”; em relação ao Voto de Louvor disse que se congratulam mas que em primeiro lugar é um Voto de Louvor aos Covilhanenses; quanto ao Hospital Central e à Moção disse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo e comungam da opinião de que o Centro Hospitalar da Cova da Beira tem,

claramente, condições para ser um Hospital Central, pelo trabalho árduo e difícil que tem sido feito por todos, Administração e Trabalhadores.

“A questão do Hospital Central da Covilhã não é capricho político de ninguém. E, quem o interpretar doutra maneira interpreta mal. Existe legitimidade para que, hoje, o Centro Hospitalar da Cova da Beira seja um Hospital Central. Isso é que para nós é fundamental”.

--- Colocada a Moção à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

--- O Senhor Dr. Carlos Casteleiro fez uma Declaração Política (**doc.04**).

--- A Senhora Dra. Mónica Ramôa apresentou uma Moção pela manutenção da Maternidade (**doc.05**).

--- Colocada a Moção à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

--- A Senhora D. Isilda Barata fez uma Declaração Política (**doc.06**).

--- O Senhor Dr. Paulo Ferrinho disse que o Complexo Desportivo ainda se encontra na fase inicial e perguntou se o projecto apresentado em 2001 foi abandonado.

--- O Senhor Dr. Carlos Gil fez uma Declaração Política referindo-se ao PEC (**doc.07**).

ORDEM DE TRABALHOS

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

--- Foi presente um ofício, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a informar que procedeu à execução das acções contempladas no Plano de Actividades e Orçamento, e o Mapa de Envio Obrigatório à Direcção Geral do Orçamento que ficam a fazer parte integrante da presente acta, ficando para os efeitos legais arquivado em pasta própria.

--- O Senhor Dr. Nelson Silva interpôs a Mesa sobre: a marcação desta Sessão que devia ser em Abril e estar a ser feita em Maio; a informação escrita não existe, não está a ser respeitada a Lei; as actas não estão a ser votadas, quando a Lei diz que deve ser na Sessão seguinte e apenas foi a da Eleição da Mesa.

“Registo o facto de podermos reunir na próxima segunda-feira, com os Representantes dos Grupos Parlamentares é importante apenas fazer a referência que desde de Dezembro que temos insistentemente pedido para que isso aconteça, porque há aqui um conjunto, enfim, penso que as matérias que aqui coloquei evidenciam isso. Há necessidade de rever o Regimento e de acertar com os Grupos Parlamentares um conjunto de actuações. Mas não posso deixar de lhe dizer hoje aquilo que vai aqui ser votado e aquilo que aqui vai ser discutido grande parte das pessoas não tiveram sequer oportunidade de olhar para esta documentação”.

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que a explicação, em relação à Documentação, já foi dada logo no início.

Quanto à Sessão ser realizada hoje e não foi em Abril, o mesmo deveu-se a tentar conciliar com todos, porque coincidia com o Dia da Universidade e, porque tinha o factor mais ainda que era o Doutoramento Honoris Causa, achei por bem que não deveria ser feita nesse. Além disso a Câmara tinha assuntos para vir à Assembleia e não podia ser antes do dia 30 e eu achei por bem no dia 30 não ser foi modificada.

Contrariamente àquilo que pensam eu zelo também pela despesa. Não iria fazer uma Assembleia extraordinária em Maio, para fazer a aprovação de alguns documentos, porque a Assembleia tem custos e eu tenho por hábito fazer essa contenção, tenho a contenção ainda maior nos custos públicos do que nos próprios. No dia 7 de Maio eu não podia estar presente pelo que foi entendimento da Mesa marcar para dia 14.

Quanto à informação, se o Senhor acha que é pouco, foi a informação que o Senhor Presidente da Câmara enviou. E, segunda-feira lá terá a reunião para Revisão do Regimento. Quanto às actas, na próxima Sessão serão todas entregues.

--- O senhor Prof. Reis Silva disse já ser hábito fazer uma intervenção neste ponto dado que também já é hábito o Senhor Presidente da Câmara continuar com a teimosia do não cumprimento da Lei. É um desrespeito para com os Deputados e o próprio Órgão.

Referiu-se também à data do envio dos documentos disse que não se deve repetir a situação e que se devia manter o hábito dos oito dias.

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata disse que a situação é recorrente, mas o Senhor Presidente da Câmara já explicou de que poderia fazer essa informação escrita resumida, sintética e sumariada e depois chegar aqui e entrar directamente na Ordem de Trabalhos. “O que o Senhor Presidente da Câmara tem feito é que se põe à disposição dos Senhores Deputados que fazem as perguntas que entendem, neste período e ele dá a explicação cabal de toda a actividade Municipal.

Não é isto muito mais importante, Senhor Presidente da Assembleia, para a Assembleia Municipal e para os Cidadãos do que uma informação seca e depurada daquilo que interessa à Câmara?”

--- O Senhor Dr. Carlos Casteleiro disse que dá por bem a informação na mudança do dia da Sessão.

De seguida disse que para que todos possam dar um contributo positivo, sempre que possível a documentação fosse enviada antes das 48 horas.

“Eu continuo a achar que seria muito valioso para nós que o Senhor Presidente, independentemente do colorido que depois dá à sua intervenção, nos fazer chegar um documento escrito. Mas sou a favor que de facto tem outro élan quando ele usa da palavra. Isso, eu não tenho dúvidas nenhuma”. -----

2.2 - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2009

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 16 de Abril de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02415 de 2010.04.28 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Dr. Nelson Silva fez uma apresentação em PowerPoint (**doc.8**); Prof. Reis Silva (**doc.9**); Dra. Neli Pereira (**doc.10**); D. Isilda Barata disse que vai votar a favor apesar de lamentar a baixa percentagem de execução; Dr. Paulo Ferrinho perguntou “se estão preparados para o abaixamento de receita, previsível com o Plano de Estabilidade e Crescimento, e se alguma vez estarão preparados para que as Grandes Opções do Plano, feitas na Câmara, se ajustem aos Planos de execução”; o Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos através de uma apresentação com DataShow. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Câmara Municipal do ano de 2009**, foi a mesma **aprovada por maioria com 43 votos a favor (PSD e CDS) e 15 votos contra (PS, PCP e BE)**. -----

2.3 - ADC - ÁGUAS DA COVILHÃ, EM - RELATÓRIO E CONTAS DE 2009

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 16 de Abril de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02416 de 2010.04.28 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Dr. Carlos Gil (**doc.11**); Dr. Nelson Silva disse haver uma melhoria operacional dos resultados, mas que muito ainda tem que ser feito; o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estes documentos foram presentes à Assembleia para conhecimento. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

2.4 - ADESÃO À ATC - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 16 de Abril de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02416 de 2010.04.28 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores:

- Francisco Moreira (**doc.12**); Eng.º Hélio Fazendeiro disse que estão disponíveis para ajudar a Câmara Municipal a definir uma estratégia de Turismo, para o Concelho da Covilhã, mas se for para alimentar guerrilhas votarão contra; Prof. Joaquim Matias lamentou que numa Feira de Turismo, onde estava um Stand do Pólo de Turismo da Serra da Estrela, não tenha encontrado um único panfleto sobre a Covilhã; Dra. Merícia Passos falou na inércia do Pólo de Turismo e deu como exemplo a falta de acções de apoio à Selecção Nacional; Dra. Sara Santos referiu que o Movimento Associativo tem desenvolvido actividades importantíssimas, em todos os âmbitos, de interesse Nacional e que esta Associação pode ser extremamente importante para promover a imagem e as potencialidades da nossa Região; Prof. Reis Silva disse que se as potencialidades, da nossa Região, não têm sido promovidas existem responsabilidades que têm que ser assacadas. Pensa que a solução encontrada não será a melhor, pelo que irão votar contra. Entende que a solução poderia passar pela criação de um Departamento Municipal de Turismo; Dra. Neli Pereira (**doc.13**); D. Isilda Barata disse não saber se a criação desta Associação será o melhor mas, entende que a Região precisa de divulgação pelo que vai votar a favor; o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o objectivo desta Associação é preencher o vazio existente. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – Adesão à **ATC - Associação de Turismo da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria com 43 votos a favor (PSD e CDS), 05 votos contra (PCP e PS) e 11 abstenções (PS e BE)**. -----

2.5 - LIBERALIZAÇÃO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02681 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Prof. Reis Silva dizendo que verificou que a proposta tem por base um pedido de um Grupo de Comerciantes do Centro da Cidade e perguntou se esta medida só é aplicada ao Comércio tradicional, em geral; o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o espírito é esse. As grandes superfícies estão sujeitas a legislação específica. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Liberalização dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

2.6 - ICOVI - INFRA-ESTRUTURAS E CONCESSÕES DA COVILHÃ, EEM RELATÓRIO E CONTAS DE 2009

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02683 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente o Senhor Dr. Carlos Gil (**doc.14**). -

--- A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

2.7 - ICOVI - INFRA-ESTRUTURAS E CONCESSÕES DA COVILHÃ, EEM ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi

remetido para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro, através do ofício n.º 02682 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM - Isenção de Impostos Municipais**, foi a mesma **aprovada por maioria com 53 votos a favor (PSD, PS e CDS) e 5 abstenções (PCP e BE)**. -----

2.8 - PROGRAMA DE ACÇÃO “COVILHÃ XXI - PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA” - ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, através do ofício n.º 02687 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente a Senhora D. Catarina Mendes (**doc.15**); o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as questões colocadas pela Senhora Deputada não têm a ver com as competências da Assembleia Municipal, mas com cumprimento dos Regulamentos Comunitários. O que está em causa é a autorização de uma despesa plurianual que, no âmbito da Lei da Contratualização Pública, é competência da Assembleia Municipal. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Programa de Acção “Covilhã XXI - Parcerias para a Regeneração Urbana” - Adjudicação da Prestação de Serviços de Criação da Estrutura de Apoio Técnico**, foi a mesma **aprovada por maioria com 49 votos a favor (PSD, PS e CDS) e 12 abstenções (PCP, PS e BE)**. -----

2.9 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02688 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Desafecção de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município**, foi a mesma **aprovada por maioria com 44 votos a favor (PSD e CDS), 3 votos contra (PCP) e 8 abstenções (PS e BE)**. -----

2.10 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02686 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Pedro Leitão (**doc.16**); Prof. Reis Silva informou que apesar deste documento ser dos primeiros que receberam, não tiveram tempo para se debruçar sobre ele pelo que o sentido de voto será a abstenção; o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que este documento foi objecto de discussão pública e que as alterações foram feitas, nessa altura, sendo consideradas as propostas apresentadas para esse efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria com 44 votos a favor (PSD e CDS), 9 votos contra (PS) e 4 abstenções (PCP e BE)**. -----

- Foi feita Declaração de Voto pelo Senhor Dr. Miguel Nascimento: “Uma declaração de voto muito simples, do Partido Socialista, para dizer uma coisa muito simples. Eu não percebo nada de urbanização e de edificação, é um documento muito extenso que deu muito trabalho. E, o Deputado Municipal, da nossa Bancada, Pedro Leitão teve um trabalho muito grande a analisar este documento. Estamos na sede própria, no patamar máximo da representatividade política do nosso Município, na Assembleia Municipal. Eu vi com atenção, passo a redundância, a atenção que o Senhor Presidente da Câmara deu a este documento, parece-me extemporâneo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tenha deixado, por escassos segundos, terminar esta intervenção. Eu acho que ganhamos todos com esta discussão. O Senhor Presidente da Câmara estava a ter atenção em relação ao documento. Há questões que eu não me posso pronunciar, nem a maioria dos membros desta Assembleia, porque são questões muito técnicas. Acho que teríamos ganho todos se tivesse deixado terminar o nosso companheiro de Bancada que fez um trabalho meritório, sobre essa matéria. E, portanto, tem o resultado que é o voto contra do Partido Socialista”. -----

2.11 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Maio de 2010, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto e na alínea c), do n.º 4, do artigo 53.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 02684 de 2010.05.11 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Constituição do Conselho Municipal de Educação**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- A Senhora D. Elvira Serra Cardoso, em nome da Comissão de Utentes “Em defesa do Mercado Municipal da Covilhã”, fez entrega de um abaixo-assinado, à Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou, a Senhora D. Elvira Serra Cardoso, que fará chegar o abaixo-assinado à Câmara Municipal. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenadora Técnica,